



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM LETRAS

ATO Nº 37, DE 31 DE JULHO DE 2023

EDITAL Nº 002/2023/PPGML/UNIR

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PPGML 2023

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Letras, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (PPGML/UNIR), divulga o resultado da avaliação de análise de currículos, de acordo com o estabelecido no cronograma, item 9.1, do Edital nº 002/2023/PPGML/UNIR, sendo a relação de notas obtidas pelos candidatos à turma 2023 do Mestrado em Letras a seguinte:

INSCRIÇÃO	LINHA DE PESQUISA	PONTUAÇÃO	NOTA FINAL	OBSERVAÇÃO
10390	L1	13	10,0	
10389	L2	12	9,2	
10375	L1	7	5,4	
10383	L2	7	5,4	
10379	L1	6,5	5,0	
10284	L1	5	3,8	
10349	L2	5	3,8	
10352	L2	5	3,8	
10387	L1	3,5	2,7	
10240	L1	0	0,0	Não inseriu no ato da inscrição os documentos comprobatórios
10351	L1	0	0,0	Não inseriu no ato da inscrição os documentos comprobatórios

10354	L2	0	0,0	Não inseriu no ato da inscrição os documentos comprobatórios
10355	L1	0	0,0	Não inseriu no ato da inscrição os documentos comprobatórios
10356	L1	0	0,0	Não inseriu no ato da inscrição os documentos comprobatórios
10362	L2	0	0,0	Não inseriu no ato da inscrição os documentos comprobatórios
10364	L2	0	0,0	Não inseriu no ato da inscrição os documentos comprobatórios
10370	L1	0	0,0	Não inseriu no ato da inscrição os documentos comprobatórios
10371	L1	0	0,0	Não inseriu no ato da inscrição os documentos comprobatórios
10385	L1	0	0,0	Não inseriu no ato da inscrição os documentos comprobatórios
10397	L1	0	0,0	Não inseriu no ato da inscrição os documentos comprobatórios

Porto Velho - RO, assinado e datado digitalmente

Professor Doutor Elcio Aloisio Fragoso
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGML
Portaria n° 526/2022/GR/UNIR, de 04/08/2022



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO ALOISIO FRAGOSO, Coordenador(a)**, em 31/07/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1435671** e o código CRC **961A0947**.

Referência: Processo nº 23118.004253/2023-35

SEI nº 1435671